



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

Ofício nº 18/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família

Para: Ao senhor,

Jovanildo Viola

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Laranjeiras do Sul - PR

Recebido em 21/05/26
Assinatura
Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR
15:39

Laranjeiras do Sul, 13 de maio de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 007/2026 – Sobre os atendimentos destinados às mulheres do município pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 007/2026, que solicita informações acerca dos atendimentos destinados às mulheres do município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e violência, a Secretaria Municipal de Assistência Social vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos no âmbito das atribuições da Política de Assistência Social, organizada conforme os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

REFERENTE A: Como funciona o atendimento às mulheres no município;

A Política Municipal de Assistência Social executa ações de Proteção Social dividida entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, voltadas



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

à prevenção de situações de vulnerabilidade, risco social, violações de direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atendendo também mulheres em situação de vulnerabilidade social, violência doméstica, violência psicológica, negligência, abandono, insegurança de renda e fragilidade de vínculos.

Os atendimentos às mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou violência são prestados pela rede socioassistencial do município, por meio dos serviços de:

Proteção Social Básica executada pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

Proteção Social Especial de média complexidade, executada pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

Ressalta-se que, em 2025, foi instituído o Departamento de Políticas Públicas para Mulheres, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

REFERENTE A: Quais serviços e acompanhamentos são oferecidos; Quais são as formas de atendimento oferecidas às mulheres em situação de violência no município;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

No âmbito da Proteção Social Básica, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS desenvolve ações preventivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, fragilização de vínculos, insegurança de renda, acesso precário às políticas públicas e outras situações sociais. Entre os principais serviços previstos na Política pública de assistência Social executadas pelo CRAS destacamos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF

Famílias atualmente recebem acompanhamento por meio do PAIF, famílias estas essencialmente chefiadas por mulheres, em situação de vulnerabilidade social, onde o serviço contempla ações que vão além de encontros periódicos, mediante acompanhamento técnico-social contínuo frente às situações de vulnerabilidade apresentadas pelas famílias.

Destaca-se que, no ano de 2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social elaborou o Plano de Organização Territorial dos Serviços do CRAS, estruturando a atuação da Proteção Social Básica por territórios de abrangência, organizados entre as regiões norte e sul do município.

A organização territorial permitiu definir profissionais de referência para cada território, qualificando o acompanhamento técnico das famílias referenciadas, considerando que a maioria dos responsáveis familiares atendidos pela Política de Assistência Social são mulheres.

A medida fortaleceu o vínculo entre equipe técnica e usuárias, possibilitando acompanhamento continuado, escuta qualificada, planejamento das ações, visitas domiciliares, busca ativa e melhor organização da demanda socioassistencial, reduzindo a necessidade de repetição constante das situações apresentadas pelas famílias atendidas.

b) Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio - SPSB no Domicílio.

Algumas famílias acompanhadas neste serviço, são compostas por pessoas mulheres que, em razão de vulnerabilidade, idade avançada, deficiência, mobilidade reduzida, doença grave ou dificuldade de locomoção, não possuem condições de acessar os serviços de forma presencial nos equipamentos públicos da Assistência Social. A avaliação para determinar se um idoso ou uma pessoa com deficiência (PCD) deve ser acompanhada pelo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

serviço é realizada pela equipe técnica, priorizando pessoas em situação de extrema pobreza, baixa renda ou em isolamento social.

Destaca-se que, embora o SPSB domiciliar seja tradicionalmente direcionado ao atendimento de pessoas idosas e com deficiência, ele também se aplica às mulheres idosas e às suas limitações de acesso à política de Assistência Social, garantindo a territorialidade, a universalidade e a equidade no atendimento socioassistencial.

c) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas idosas

Neste ano o município passou a ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas idosas, incluindo mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social, fragilização de vínculos familiares e comunitários e que vivenciam situações de isolamento social, dificuldade financeira.

O serviço é desenvolvido por meio de grupos de convivência, atividades coletivas e ações socioeducativas, possibilitando fortalecimento dos vínculos, ampliação da convivência comunitária, acesso à rede socioassistencial e identificação de situações de risco e violência, com acompanhamento articulado ao CRAS e demais políticas públicas.

Ressalta-se que, anteriormente, o Município não executava o SCFV específico para pessoas idosas, de acordo com normativas do serviço, sendo que somente no presente exercício passou a estruturar e ofertar o serviço em conformidade com as exigências mínimas previstas nas normativas do SUAS.

d) Atividades da Central de Ofício

Trata-se de um equipamento socioassistencial que oferece cursos gratuitos de capacitação profissional (oficinas e cursos rápidos) com o objetivo de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

promover a autonomia a o fortalecimento de vínculos e a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente mulheres, e famílias acompanhadas pelos serviços do SUAS (CRAS e CREAS) atualmente os curso ofertados são: Pintura em Tecido, Corte e Costura, Culinária, Bordado, Crochê e Manicure.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

Sua principal unidade de oferta é o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) dentro os quais destacam-se os seguintes serviços:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI.

17 mulheres foram atendidas por este serviço somente neste ano, o PAEFI é o conjunto de serviços destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, mas cujos vínculos familiares e comunitários, embora fragilizados, ainda não foram rompidos. Diferente da proteção básica, que é preventiva, este nível atua em situações onde o risco já se confirmou.

O acompanhamento técnico envolve diversas frentes, como estudo social e diagnóstico para a compreensão da situação de violência e das condições socioeconômicas da família; Plano Individual e Familiar de Atendimento (PIA/PAF) com a construção de um plano de metas junto com a mulher para restaurar sua autonomia e superar a situação de risco. A equipe deve realizar uma escuta qualificada para identificar as necessidades urgentes, preservando sempre a identidade e a integridade da mulher.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

REFERENTE A: Se existe algum grupo de apoio, acompanhamento psicológico ou atendimento destinado aos familiares de mulheres vítimas de violência ou vítimas de feminicídio; Quais são as formas de atendimento oferecidas às mulheres em situação de violência no município;

O principal atendimento destinado aos familiares de mulheres vítimas de violência concernente a política de assistência social no município, ocorre por meio do PAEFI, que conforme já foi explicado é executado no CREAS. Destaca-se que a principal ação do trabalho social é oferecido o atendimento psicossocial de acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento familiar, orientações socioassistenciais e encaminhamentos necessários para os demais serviços da rede de proteção (saúde, educação, judiciário)

Sendo importante frisar que o acompanhamento realizado por psicólogo e outros profissionais na assistência social não é atendimento clínico (psicoterapia). A Política Nacional de Assistência Social estabelece uma distinção clara entre o trabalho social realizado nos equipamentos do SUAS (como CRAS e CREAS) e as práticas terapêuticas, que são de competência da política de saúde. Portanto quando os técnicos da assistência social identificam demandas de saúde mental, que ainda não foram identificados pela saúde, o procedimento é realizar o encaminhamento para a rede intersetorial de saúde.

REFERENTE A: Se os filhos destas mulheres possuem prioridade de atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), considerando que a legislação garante prioridade de atendimento a este público; Como funciona o encaminhamento e acompanhamento destas crianças e adolescentes dentro da rede de proteção.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/ 2009 do CNAS) o Serviço de Convivência e Fortalecimento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

de Vínculos (SCFV) SCFV é um serviço da Proteção Social Básica (PSB), realizado em grupos e organizado a partir de percursos, que visa complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF ou PAEFI. Seu foco é a prevenção de riscos, o fortalecimento de vínculos e a promoção da autonomia e sociabilidade para que crianças e adolescentes ingressem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), é necessário seguir um fluxo que envolve o encaminhamento e a avaliação técnica dos profissionais de referência do serviço.

Todos os usuários do SCFV devem estar obrigatoriamente referenciados ao CRAS do seu território. O serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social realizado com as famílias pelo PAIF (no CRAS) ou, em situações de violência articulado ao PAEFI (no CREAS).

Os filhos de mulheres em situação de violência possuem prioridade de atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assim como outras situações que estão previstas pelas normativas do SUAS (como a Resolução CNAS nº 01/2013), que classificam a "vivência de violência e/ou negligência" e o encaminhamento pelo PAEFI (CREAS) como um dos critérios prioritários para a inclusão no serviço.

A inserção no SCFV não é automática após um encaminhamento, é obrigatório a avaliação técnica realizada pelo profissional de referência, antes que qualquer usuário seja efetivamente inserido em um grupo. Sendo que o § 2º do art. 3º das Resoluções CNAS nº 01/2013 determina que a comprovação das situações prioritárias (como trabalho infantil ou violência) deve ocorrer por meio de um documento técnico. Desta forma para garantir o princípio da matricialidade familiar no atendimento a demanda de vivência de violência, deve ser referenciada pelo CREAS (via PAEFI), onde os técnicos dessa unidade devem indicar a situação de risco ao encaminhar o usuário para o SCFV, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar inicial.

A lógica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, baseia-se na matricialidade sociofamiliar, o que significa que o atendimento a um indivíduo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

isoladamente (neste caso, a criança no SCFV) deve ser sempre um complemento do trabalho social com o seu núcleo familiar devido a situação de violação de direito, no caso, vivência de violência.

A inserção em um grupo de convivência não é automática. O "Protocolo do SCFV de Laranjeiras do Sul" estabelece um fluxograma obrigatório onde, após o encaminhamento ou acolhida, deve ocorrer a "Avaliação Técnica e Inclusão no CadÚnico" como etapa prévia e indispensável à inserção no grupo. Nenhuma situação de prioridade (como trabalho infantil ou violência) pode ser atribuída ao usuário no sistema SISC sem que haja esse documento técnico assinado pelo profissional que realizou o encaminhamento, descrevendo a situação vivenciada.

Portanto, embora diversos integrantes da rede possam realizar o encaminhamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, a efetiva inclusão do usuário depende obrigatoriamente de uma avaliação técnica realizada pelo profissional de referência.

Por fim, o Protocolo Intersetorial de Atendimento às Crianças E Adolescentes em Situação de Violência da Rede de Proteção de Laranjeiras do Sul e as normativas nacionais (Tipificação), e o documento "Perguntas Frequentes SCFV" deixam claro que usuários em situação de violação de direitos deverão ser encaminhados ao PAEFI/CREAS, sendo o serviço de referência que deve realizar o acolhimento, a avaliação e o acompanhamento especializado e os encaminhamentos necessários, com os documentos deixando claro que o atendimento não se restringe à vítima isolada, mas sim à unidade familiar.

REFERENTE A: Se existe atendimento de urgência ou plantão fora do horário comercial;

Em casos emergenciais, a quem a mulher deve recorrer e quais os canais disponíveis para atendimento imediato;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

Caso a rede de proteção necessite realizar atendimento com urgência fora do horário de expediente, qual o contato, órgão ou responsável que deve ser acionado para prestar suporte imediato;

Em situações em que há risco iminente à integridade física, o fluxograma oficial estabelece que a mulher deve recorrer primeiramente aos órgãos de segurança pública, acionando a Polícia Militar (190) ou a Polícia Civil para cessar a violência e registrar o boletim de ocorrência. Caso a agressão envolva violência sexual, ou física grave, a recomendação é dirigir-se imediatamente a uma unidade de saúde ou hospital para que os protocolos de profilaxia e exames sejam realizados, preferencialmente, nas primeiras 72 horas (no caso de violência sexual).

Quanto ao atendimento de urgência ou plantão fora do horário comercial para os atendimentos da política de Assistência Social no município de Laranjeiras do sul, abrigo/acolhimento temporário, se dá por meio de dois números de plantão, sendo (042) 99955-0553, servidor João Paulo Ribeiro e (044) 99995-0901, servidora Renata Blonski.

Nos horários de atendimento comercial, o encaminhamento de situações de violência contra mulher deve ser para a proteção social especializada, o CREAS que irá realizar o acolhimento, a avaliação de riscos e articular, quando necessário, a requisição de acolhimento em abrigo sigiloso ou encaminhar para aluguel social e realizar o Plano de Acompanhamento Familiar, assim como realizar os encaminhamentos necessários para todos os integrantes da família, como por exemplo SCFV.

Dessa forma a Secretaria Municipal se organiza para garantir suporte às mulheres, independentemente do horário da ocorrência, permitindo acolhimento imediato de usuárias e prevendo a mobilização de uma pessoa de plantão para atuar em situações nessas situações. Quanto aos demais órgãos da rede cada um deve organizar os seus plantões de atendimento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

Quais órgãos fazem parte da rede de proteção e acolhimento às mulheres;

Em resposta ao questionamento acerca dos órgãos que compõem a rede de proteção e acolhimento às mulheres, esclarece-se inicialmente que os procedimentos relacionados ao acolhimento de mulheres em situação de urgência e risco já foram apresentados na resposta anterior, observando-se os fluxos e protocolos estabelecidos pela rede socioassistencial e demais políticas públicas competentes.

Nesse contexto, cabe apresentar alguns esclarecimentos acerca da Rede de Proteção de Laranjeiras do Sul, instituída pela Lei nº 019/2024, a qual se caracteriza como um sistema de articulação intersetorial entre vários órgãos governamentais e entidades não governamentais, com atuação integrada voltada à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social ou pessoal, incluindo mulheres em situação de violência.

Conforme a referida lei, deve ser composta por todos os trabalhadores dos serviços de atendimento do município, onde cada serviço e profissional desempenha um papel mediador e articulador das políticas públicas, o que significa que não existe hierarquia entre os órgãos que a compõem.

Conforme Regimento Interno da Rede de Proteção, para demandas específicas, a Rede se organiza em Núcleos Temáticos permanentes. Esses grupos são responsáveis por realizar estudos, emitir pareceres e formular fluxos de atendimento para públicos prioritários:

1. Criança e Adolescente.
2. Pessoa Idosa.
3. Mulher.
4. Pessoa com Deficiência.
5. Minorias Sociais (incluindo grupos LGBTQIA+, indígenas, quilombolas, entre outros).
6. Saúde Mental, drogadição e alcoolismo.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

O Núcleo da Mulher é um dos seis núcleos permanentes da Rede, o que significa que seu funcionamento deve ser contínuo e ininterrupto, que atua na articulação intersetorial de serviços, juntamente com o Departamento dos Direitos da Mulher que funciona como representante da política de assistência social neste segmento, além é claro dos serviços de proteção social (CRAS e CREAS) e das demais políticas públicas, como saúde, segurança etc.

Destaca-se que o Departamento dos Direitos da Mulher é uma parte integrante da estrutura oficial da Secretaria Municipal de Assistência Social. Sendo o órgão desta Secretaria, responsável pela gestão e o monitoramento do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Laranjeiras do Sul (CMDM). Por outro lado, o Departamento deve atuar em articulação com as diversas secretarias municipais por meio do Núcleo Temático da Mulher da Rede de Proteção, para que essa instância de articulação técnica, composta por trabalhadores de diversos setores (como saúde, educação, segurança, rede socioassistencial) e representantes da sociedade civil, se reúnem para avaliar casos e principalmente formular fluxos de atendimento e protocolos técnicos para vítimas de violência, que facilitem a comunicação e os encaminhamentos entre os serviços, garantindo que a rede funcione de maneira integrada e sem revitimização.

DEPARTAMENTO DOS DIREITOS DA MULHER

As ações desenvolvidas pelo Departamento da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, destacando atividades realizadas com foco no protagonismo feminino, empoderamento, prevenção, conscientização e fortalecimento das mulheres em nosso município.

Ao longo do período, diversas campanhas, palestras, encontros, cursos e ações educativas foram promovidos, abordando temas relevantes para a

valorização da mulher, enfrentamento à violência, fortalecimento da autonomia, educação financeira, qualificação profissional, desenvolvimento pessoal e garantia de direitos.

As atividades foram desenvolvidas por meio de importantes parcerias intersetoriais, fortalecendo a rede de apoio e proteção às mulheres, contando com a participação e apoio da Polícia Civil, Polícia Militar, OAB, Rede de Proteção, SEMIPI e demais entidades parceiras, possibilitando ampliar o alcance das ações e promover orientações, prevenção e acolhimento à população.

Também merece destaque o trabalho realizado junto aos Clubes de Mães, tanto da área urbana quanto rural, que vêm desempenhando importante papel no fortalecimento dos vínculos comunitários e sociais. Além de serem espaços de convivência, aprendizado e troca de experiências, os grupos contribuem para o fortalecimento das mulheres em suas comunidades, estimulando a participação social, o desenvolvimento de habilidades, a união entre as participantes e o sentimento de pertencimento.

As ações realizadas refletem o compromisso do município com a promoção de políticas públicas voltadas às mulheres, buscando fortalecer sua autonomia, ampliar oportunidades e incentivar sua participação ativa na sociedade.

Segue em anexo registro fotográfico das ações desenvolvidas.

AÇÕES REALIZADAS – DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

20/02/2025 – 1ª Ação de Carnaval em parceria com a SEMIPI





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

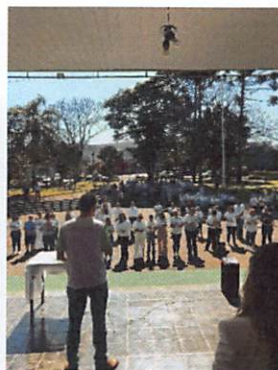
20 a 23/05/2025 - Cátedra de empoderamento e empreendedorismo FEMININO
em parceria com a a UNICENTRO e a SEMIPI



01/07/2025 – Entrega dos Certificados



22/06/2025 – Caminhada do meio-dia, primeira vez realizada no município, ato
de conscientização contra o feminicídio



24/07/2025 – Palestra de Conscientização sobre Violência Doméstica contra a Mulher em parceria com a PCPR



11/08/2025 – Blitz AGOSTO LILÁS



19/08/2025 – Oficina de Defesa Pessoal para as Mulheres





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

20/08/2025 – 1º Seminário Flor de Laranjeira em parceria com a Secretaria de Assistência Social que abordou o tema de enfrentamento à Violência Doméstica.



23/08/2025 – Seminário de Defesa Pessoal em parceria com a academia Spartan



26/08/2025 – Roda de Conversa sobre entre Mulheres sobre Violência Doméstica em parceria com a P MPR





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

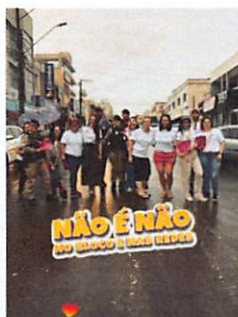
Av. José Campigotto - Centro, Laranjeiras do Sul - PR, 85302-150

Fone: (42) 3635-8126 - E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

02/11/2025 – Palestra em parceria com a OAB e a Secretaria de Educação sobre Violência Doméstica para o público infantil



13/02/2026 – Ação carnaval “NÃO É NÃO”



22/03/2026 – BLITZ juntamente com a Patrulha Maria da Penha



22/04/2026 – Palestra dia das mulheres



11/05/2026 - O curso de alongamento de cílios é uma capacitação gratuita oferecida às mulheres por meio de recursos de políticas públicas voltadas ao fortalecimento feminino. O projeto tem como objetivo promover oportunidades, qualificação profissional, autoestima e autoconfiança, além de incentivar a conquista da independência e liberdade financeira.

A iniciativa possui um papel especialmente importante para mulheres em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violência, proporcionando uma nova perspectiva de vida, autonomia e a possibilidade de reconstrução pessoal e profissional por meio do empreendedorismo e da geração de renda.



Cursa
ALONGAMENTO DE CÍLIOS
Oportunidade incrível para você aprender uma nova profissão e começar a trabalhar!
DIAS: 11,12,13,18,19,20 e 25
(segundas, terças e quartas-feiras)
HORÁRIO: 13h30 às 16h30
LOCAL: Sede Assistência Social (antiga OAB)
PRÉ-REQUISITOS: ENSINO BÁSICO, 18 ANOS, NÃO TER PROFISSÃO DE OAB, ESCOLARIDADE MÍNIMA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
GARANTA JÁ A SUA VAGA!



O CRAS também conta com oficinas e cursos ofertados gratuitamente e são disponibilizados à comunidade, incluindo mulheres que buscam conquistar independência financeira em razão de situações de violência ou vulnerabilidade social.

Entre os cursos oferecidos o ano todo estão:

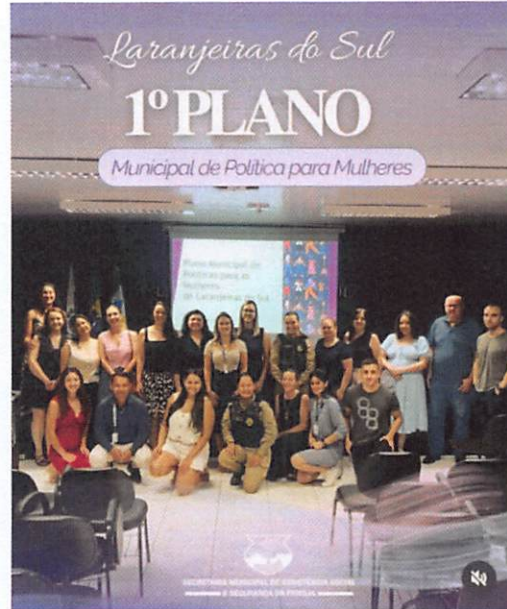
- Culinária
- Cabeleireiro
- Corte e Costura
- Artesanato terapia
- Manicure-pedicure





CONQUISTAS DO MUNICÍPIO – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Diante das ações realizadas e da consolidação do CMDM, o município hoje conta com um veículo exclusivo para atender nossas mulheres. Entre essas importantes conquistas, também foi elaborado o 1º Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, um trabalho construído com base em um diagnóstico da realidade vivida pelas mulheres do nosso município. Sem dúvidas, trata-se de um marco importante, que fortalece as políticas públicas e reafirma o compromisso com a promoção dos direitos, da proteção e da qualidade de vida das mulheres.



Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Danielle
Teles Gomes
Mendes:041
66855956
Danielle Teles Gomes Mendes

Assinado de forma
digital por Danielle
Teles Gomes
Mendes:0416685595
6
Dados: 2026.05.21
15:09:48 -03'00'

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Segurança da Família